



ASSEMBLEIA GERAL

TRABALHADORES DA CLARO BRASIL IRÃO DELIBERAR PROPOSTA

O SINTTEL-Goiás recebeu a proposta final e agora é a hora dos trabalhadores decidirem sobre a campanha salarial. Faça isso participando das assembleias que serão realizadas nos dias 05 e 06 conforme edital abaixo.

Confira os principais itens da proposta de Acordo e de PPR/2018.

REAJUSTE DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

- Salários – reajuste será de 2,12% a partir de 1º de setembro e 1,30% em 1º de jan/2019;
- Os cargos das categorias de gerentes, consultores e diretores com classificação funcional G2, G1, GS2, GS1, CS2, CS1, CSR2, CSR1, DIR2, DIR1, CEO, VP e PRE, não serão elegíveis ao reajuste;
- Pisos Salariais – reajuste de 2,12% a partir de 1º setembro e 1,30% em 1º jan/2019, sobre o salário de dez/18. Já os pisos dos empregados que atuam nas atividades oriundas da NET (TV e Banda Larga) e Unidade de Negócio Mercado Residencial & Combo permanecem com o piso salarial regional de cada estado e na ausência deste o salário mínimo para uma jornada de 220 horas mensais;
- Quebra de Caixa – reajuste de 2.12% a partir de 1º de setembro e 1,30% em 1º de jan/2019.

BENEFÍCIOS

- VR/VA: 3,64%;
- Auxílio-creche: 3,64%;
- Aux. PNE: 3,64%;
- Auxílio-medicamentos: 3,64%;
- P/todos os benefícios – 3,64% retroativo à data base;

PACOTE DE PRODUTOS – (NOVO)

A Claro oferecerá para todos os empregados do grupo o desconto de 30% em seus produtos comercializados: combos NET, pacotes e planos celulares e fixo, internet



e Claro TV. Isto, para o empregado e seus dependentes diretos. Venda de aparelho a preço de custo, uma vez por ano para o empregado, na data do seu aniversário.

PROPOSTA DE PPR 2018

- Claro manteve a mesma proposta com exceção da elegibilidade;
- Pagamento até 31 de março de 2019;
- Sem antecipação;
- Alterou a elegibilidade para 30 dias.

PAGAMENTO

Embora o pagamento da PPR esteja previsto para 31/03/2019, a Claro adiantou que há a possibilidade de pagar o PPR na sexta-feira antes do Carnaval. A empresa também garante que caso essa proposta seja aprovada, o reajuste e retroativos serão pagos no dia 12/12. Já o reajuste de VA/VR e retroativos serão pagos na data da carga, no final do mês de dezembro.

Nicolau (62) 9 94604665

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 54, todos do Estatuto em vigor, CONVOCA OS TRABALHADORES DA CLARO BRASIL para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2018, na sede da empresa (Rua 02, nº: 339, Centro, Rua 11 nº 250, 15ª Andar - Centro - Goiânia-GO e Rua Arinesto de Oliveira Pinto, nº 333, Centro - Anápolis-GO), com primeira convocação às 8h, e segunda às 8h30min. E no dia 06 de dezembro de 2018, Itinerante na Rua 15, nº 1150, Setor Marista e nas lojas da Claro Brasil, de Goiânia-GO. A votação será secreta. Na oportunidade os trabalhadores irão deliberar sobre os seguintes assuntos: I- Deliberação da proposta do ACT 2017/2019; II Discutir e deliberar a contribuição assistencial prevista no inciso IV do art. 8º da CF e alínea “e” do art. 513 da CLT, inclusive sobre o 13º salário III-Todos os assuntos que forem de interesse desses trabalhadores, com vistas a implementação desse ACT.

Goiânia, 03 de dezembro de 2018
ALESSANDRO TORRES DA MOTA
Presidente